

Declaração n.º 201/2012

Declara-se que fica sem efeito a inclusão de Maria Luísa Aleixo Travassos, professora do Agrupamento de Escolas D. José I, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 172, de 5 de setembro de 2012 (aviso n.º 11789/2012) em virtude de ter sido revogado o ato que lhe concedeu a aposentação.

2012-09-28. — O Presidente do Conselho Diretivo, *Norberto Sequeira da Rosa*.

206423765

Declaração n.º 202/2012

Declara-se que fica sem efeito a inclusão de Jorge Augusto Carneiro Melo Gomes, cabo da Guarda Nacional Republicana, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 215, de 9 de novembro de 2011 (aviso n.º 22087/2011) em virtude de ter sido revogado o ato que lhe concedeu a aposentação.

2012-09-28. — O Presidente do Conselho Diretivo, *Norberto Sequeira da Rosa*.

206423749

Declaração n.º 203/2012

Declara-se que fica sem efeito a inclusão de Manuel Rebelo Pinheiro, assistente operacional da Câmara Municipal de Aljô, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 5, de 6 de janeiro de 2012 (aviso n.º 192/2012) em virtude de ter sido revogado o ato que lhe concedeu a aposentação.

2012-09-28. — O Presidente do Conselho Diretivo, *Norberto Sequeira da Rosa*.

206423732

Declaração n.º 204/2012

Declara-se que fica sem efeito a inclusão de Iolanda Alexandrino Simões Barros, professora da Escola Secundária Filipa de Vilhena, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 5, de 6 de janeiro de 2012 (aviso n.º 192/2012) em virtude de ter sido revogado o ato que lhe concedeu a aposentação.

2012-09-28. — O Presidente do Conselho Diretivo, *Norberto Sequeira da Rosa*.

206423668

Declaração de retificação n.º 1277/2012

No número do *Diário da República* a seguir indicado, deve ser considerada a seguinte retificação:

Por ter saído com inexatidão o aviso n.º 11789/2012, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 172, de 5 de setembro de 2012, retifica-se que, a p. 30698, onde se lê «*Luis Adelino Meneses Real*, sargento-ajudante» deve ler-se «*Luis Adelino Meneses Real*, sargento-chefe».

28 de setembro de 2012. — O Presidente do Conselho Diretivo, *Norberto Sequeira da Rosa*.

206423781

MINISTÉRIOS DAS FINANÇAS E DA EDUCAÇÃO E CIÊNCIA

Gabinetes dos Secretários de Estado do Orçamento e do Ensino Superior

Portaria n.º 524/2012

Considerando que a empreitada de construção do Polo do Conhecimento em Tecnologias da Construção Sustentável (Projeto Âncora do Cluster Habitat Sustentável), do Instituto de Investigação e Desenvolvimento Tecnológico em Ciências da Construção — ITECONS — Universidade de Coimbra tem execução financeira plurianual, o que torna necessária a publicação no *Diário da República* de portaria conjunta de execução de encargos dos Ministérios das Finanças e da Educação e Ciência, nos termos do artigo 6.º, n.º 1, alínea *a*), da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, atento o disposto no artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, *ex vi*, do artigo 14.º, n.º 1, alínea *f*), do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 9 de janeiro.

No âmbito do contrato de financiamento, Mais Centro — Programa Operacional Regional do Centro, para a operação Polo do Conhecimento

em Tecnologias da Construção Sustentável (Projeto Âncora do Cluster Habitat Sustentável), em que é beneficiário o ITECONS, ficou estabelecido que a Universidade de Coimbra seria a entidade executora das componentes de investimento associadas à obra física para a construção do edifício em questão, isto é, as componentes de projetos, construção do edifício e revisão de preços, com posterior cedência de uso em nome do ITECONS, aliás como já sucede com o atual edifício. No que respeita à comparticipação nacional do financiamento, assinala-se que a mesma é suportada por receitas próprias do ITECONS.

Torna-se assim necessário proceder à repartição plurianual do encargo financeiro resultante da execução da empreitada nos anos de 2012 e 2013.

Nestes termos e em conformidade com o disposto no artigo 22.º, n.º 7, do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, *ex vi* do artigo 14.º, n.º 1, alínea *f*), do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, manda o Governo, pelo Ministro de Estado e das Finanças e pelo Ministro da Educação e Ciência, o seguinte:

1) Fica a Universidade de Coimbra autorizada a proceder à repartição de encargos relativos ao contrato Empreitada de Construção do Polo do Conhecimento em Tecnologias da Construção Sustentável (Projeto Âncora do Cluster Habitat Sustentável), do Instituto de Investigação e Desenvolvimento Tecnológico em Ciências da Construção — ITECONS — Universidade de Coimbra, a celebrar até ao montante global de € 2 718 300, com IVA incluído à taxa em vigor.

2) Os encargos resultantes do contrato não poderão, em cada ano económico, exceder as seguintes importâncias, com IVA incluído à taxa em vigor:

- a*) Ano de 2012 — € 906 096,72;
- b*) Ano de 2013 — € 1 812 203,28.

3) A importância fixada para cada ano pode ser acrescida do saldo apurado no ano antecedente.

4) Os encargos deste contrato serão satisfeitos em 2012 pela verba inscrita no âmbito do Programa Mais Centro — ITECONS, UC — Pólo do Conhecimento em Tecnologias da Construção Sustentável, rubrica da classificação económica 07.01.03.BO.CO, sendo a comparticipação nacional suportada por receitas próprias do ITECONS transferidas para a Universidade de Coimbra.

5) Em 2013 os encargos serão suportados por verbas adequadas a inscrever no mesmo programa e com a mesma fonte de financiamento no que respeita à comparticipação nacional.

6) A presente portaria produz efeitos a 16 de janeiro de 2012.

26 de setembro de 2012. — O Secretário de Estado do Orçamento, *Luis Filipe Bruno da Costa de Moraes Sarmento*. — O Secretário de Estado do Ensino Superior, *João Filipe Cortez Rodrigues Queiró*.

206422071

MINISTÉRIOS DAS FINANÇAS E DA SOLIDARIEDADE E DA SEGURANÇA SOCIAL

Gabinetes dos Ministros de Estado e das Finanças e da Solidariedade e da Segurança Social

Portaria n.º 525/2012

O Centro Nacional de Pensões (CNP) é responsável por assegurar o desenvolvimento e manutenção do Sistema de Informação de Pensões, incluindo a sua evolução e manutenção aplicacional, administração de bases de dados, execução dos processos, operação dos sistemas e o apoio técnico a todos os utilizadores das aplicações que são disponibilizadas.

Considerando que:

A integração do Sistema de Pensões no Sistema de Informação da Segurança Social (SISS), donde resultará a definição do futuro modelo de integração do Sistema de Informação de Pensões, através da transição dos colaboradores do CNP com funções TI para o Instituto de Informática, I. P., constitui ainda um processo em curso;

A redução sistemática dos recursos internos na Unidade de Sistemas de Informação de Pensões (USIP), agravada pela carência de formação técnica, tem sido compensada pelo apoio complementar da equipa externa de colaboradores, à qual se recorreu através da contratação de serviços de manutenção de sistemas e aplicações;

Com a saída de mais colaboradores em 2011 os recursos internos já não possibilitam a existência dum mínimo de redundância em áreas técnicas específicas de administração de sistemas e bases de dados nem

que seja assegurado em tempo útil o suporte aplicacional de todos os subsistemas que integram o sistema de pensões;

Mostra-se essencial assegurar a continuidade dos serviços de contratação externa, de modo a evitar a rutura de serviços essenciais e a permitir a implementação em tempo útil de alterações legislativas com impacto na atribuição ou pagamento de pensões;

O recurso à última contratação externa, a qual ocorreu pelo período de cinco meses, iniciando os seus efeitos em 18 de maio de 2012, deverá terminar em 19 de outubro de 2012;

O Instituto da Segurança Social, I. P. (ISS, I. P.), necessita de proceder à contratação de serviços técnicos de desenvolvimento aplicacional e administração de sistemas, de suporte à manutenção do Sistema de Informação de Pensões, de modo a prosseguir as atividades do CNP;

O valor estimado da despesa, com IVA incluído, é de € 984 000 (novecentos e oitenta e quatro mil euros);

Novo contrato a celebrar será válido pelo período de 16 meses:

Nos termos do n.º 1 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, torna-se necessária a publicação de portaria conjunta dos Ministros de Estado e das Finanças e da Solidariedade e da Segurança Social, uma vez que a respetiva despesa dá lugar a encargo orçamental em mais de um ano económico.

Assim, manda o Governo, pelos Ministros de Estado e das Finanças e da Solidariedade e da Segurança Social, o seguinte:

1 — Fica o ISS, I. P., autorizado a proceder à repartição dos encargos inerentes ao contrato a celebrar na sequência do procedimento por concurso público, com publicação no JOUE, nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 20.º do Código dos Contratos Públicos, para aquisição de serviços técnicos de desenvolvimento aplicacional e administração de sistemas, de suporte ao Sistema de Informação de Pensões, a cargo do CNP, até aos seguintes valores:

Ano económico de 2012 — € 246 000 (valor com IVA incluído);
Ano económico de 2013 — € 738 000 (valor com IVA incluído).

2 — A despesa emergente do contrato a celebrar, relativa ao corrente ano económico, tem cabimento no orçamento de administração do ISS, I. P.

3 — Fica ainda o ISS, I. P., autorizado, se tal se mostrar necessário, a transferir os eventuais saldos para os anos seguintes.

2 de agosto de 2012. — Pelo Ministro de Estado e das Finanças, *Luís Filipe Bruno da Costa de Morais Sarmiento*, Secretário de Estado do Orçamento. — O Ministro da Solidariedade e da Segurança Social, *Luís Pedro Russo da Mota Soares*.

206423181

MINISTÉRIO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS

Secretaria-Geral

Despacho (extrato) n.º 13117/2012

1 — Por despacho do Ministro de Estado e dos Negócios Estrangeiros, de 18 de setembro de 2012, nos termos do disposto no Decreto-Lei n.º 459/85, de 4 de novembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 97/2006, de 5 de junho, conjugado com o disposto na alínea b) do n.º 3 do artigo 4.º e nos artigos 6.º, 7.º, 8.º e 9.º do Decreto-Lei n.º 127/2010, de 30 de novembro, com a redação que lhe foi conferida pelo Decreto-Lei n.º 91/2011, de 26 de julho, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 118/2012, de 15 de junho, foi nomeado, sob proposta do Secretário de Estado Adjunto da Economia e Desenvolvimento Regional, em comissão de serviço, pelo período de três anos, o mestre Quirino Manuel Dias do Nascimento Mealha, detentor da categoria de inspetor do mapa de pessoal da Inspecção-Geral de Finanças, para desempenhar o cargo de conselheiro técnico na Representação Permanente de Portugal junto da União Europeia (REPER), em Bruxelas.

2 — O referido despacho produz efeitos a 1 de outubro de 2012.

26 de setembro de 2012. — O Diretor do Departamento Geral de Administração, *José Augusto Duarte*.

206422096

Despacho (extrato) n.º 13118/2012

Por despacho do Ministro de Estado e dos Negócios Estrangeiros, de 17 de setembro de 2012, nos termos do n.º 3 do artigo 18.º do Regulamento Consular, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 71/2009, de 31 de março, foi Carlos Salazar Lomelín nomeado para o cargo de cônsul honorário

de Portugal em Monterrey, dependente da Embaixada de Portugal na Cidade do México.

28 de setembro de 2012. — O Diretor do Departamento Geral de Administração, *José Augusto Duarte*.

206422493

Despacho (extrato) n.º 13119/2012

1 — Por despacho do Ministro de Estado e dos Negócios Estrangeiros, de 18 de setembro de 2012, nos termos do disposto na alínea b) do n.º 4 do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 121/2011, de 29 de dezembro, foi determinado que o conselheiro de embaixada — pessoal diplomático do Ministério dos Negócios Estrangeiros — Frederico Cerveira Baião do Nascimento, designado pelo despacho n.º 5822/2012, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 86, de 3 de maio de 2012, para exercer o cargo de chefe de divisão dos Direitos Humanos integrado na Direção de Serviços das Organizações Políticas Internacionais da Direção-Geral de Política Externa do Ministério dos Negócios Estrangeiros, seja exonerado do referido cargo.

2 — O referido despacho produz efeitos a 6 de setembro de 2012.

28 de setembro de 2012. — O Diretor do Departamento Geral de Administração, *José Augusto Duarte*.

206423068

Despacho (extrato) n.º 13120/2012

1 — Por despacho do Ministro de Estado e dos Negócios Estrangeiros, de 18 de setembro de 2012, nos termos e ao abrigo das disposições conjugadas dos n.ºs 4 e 7 do artigo 20.º e da alínea b) do n.º 4 do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 121/2011, de 29 de dezembro, bem como do disposto na alínea g) do n.º 1 e no n.º 2 do artigo 1.º da Portaria n.º 31/2012, de 31 de janeiro, foi designado, em regime de comissão de serviço, para exercer o cargo de Diretor de Serviços das Américas integrado na Direção-Geral de Política Externa do Ministério dos Negócios Estrangeiros, o Conselheiro de Embaixada — pessoal diplomático do Ministério dos Negócios Estrangeiros — Frederico Cerveira Baião do Nascimento, cujo currículo académico e profissional, que se anexa ao presente despacho, evidencia perfil adequado e demonstrativo da aptidão e da experiência profissional necessárias para o desempenho do cargo em que é investido.

2 — O referido despacho produz efeitos a 6 de setembro de 2012.

Sinopse curricular

Dados biográficos:

Nome: Frederico Cerveira Baião do Nascimento.
Data de Nascimento: 7 de outubro de 1971.

Habilitações académicas — licenciado em Direito pela Faculdade de Direito de Lisboa.

Experiência profissional — aprovado no concurso de admissão aos lugares de adido de Embaixada, aberto em 27 de maio de 1995; no Gabinete do Diretor Geral de Política Externa até dezembro de 1996; na Direção de Serviços das Organizações Políticas Internacionais com o pelouro do Conselho da Europa; Comissão de Serviço na Missão junto do Conselho da Europa, de 2 de março de 1998 a 30 de junho de 1998; na Direção de Serviços das Organizações Políticas Internacionais com o pelouro dos Direitos Humanos, tendo feito parte da delegação de Portugal que presidiu à UE durante a Comissão dos Direitos Humanos de 2000; n.º 2 na Embaixada em Nova Deli, em 25 de outubro de 2000; na Embaixada em Madrid em 7 de outubro de 2004; Na Secretaria de Estado, como Chefe de Divisão dos Assuntos relativos às Nações Unidas e outras Organizações Internacionais em 14 de novembro de 2008; Chefe de Divisão dos Direitos Humanos a 12 de janeiro de 2010; Chefe de Divisão dos Direitos Humanos integrado na Direção de Serviços das Organizações Políticas Internacionais da Direção-Geral de Política Externa a 1 de março de 2012.

28 de setembro de 2012. — O Diretor do Departamento Geral de Administração, *José Augusto Duarte*.

206423838

Despacho (extrato) n.º 13121/2012

Por despacho do Ministro de Estado e dos Negócios Estrangeiros, de 17 de setembro de 2012, nos termos n.º 3 do artigo 18.º do Regulamento Consular, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 71/2009, de 31 de março, foi o Senhor Simeon Ries nomeado para o cargo de Cônsul Honorário de Portugal em Frankfurt, dependente da Embaixada de Portugal em Berlim.

28 de setembro de 2012. — O Diretor do Departamento Geral de Administração, *José Augusto Duarte*.

206422874